



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 647/2014
De 08 de julho de 2014

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **344.160,90** (trezentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais e noventa centavos) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

04.01 – Secretaria de Agricultura

2.058 – Manutenção de máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas

(22) - 3.3.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

1.019 – Construção/melhoria em unidades escolares

(35) - 4.4.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas R\$ 13.454,27

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.048 – Manutenção do Conselho Tutelar

(79) - 3.1.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

2.049 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

(83) - 3.1.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

(6) – 3.3.90.00.00.00.00.0702 – Aplicações Diretas R\$ 110.706,63

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

04.01 – Secretaria de Agricultura

1.014 – Empreendedorismo e Geração de emprego/renda

(27) - 4.4.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

1.020 – Centros/quadras poliesportivas

(47) - 3.3.90.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas R\$ 13.454,27

09.01 – Fundo Municipal da Criança/Adolescente

2.065 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança/Adolescente

(75) - 3.1.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.047 – Centro de Referência em Assistência Social

(86) - 3.1.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

1.034 - Construção Ampliação de Unidades de Saúde

(1) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0702 – Aplicações Diretas

R\$ 10.706,63

1.040 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde

(4) - 4.4.90.00.00.00.00.00.0788 – Aplicações Diretas

R\$ 100.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de julho de 2014


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Publicada e registrada a presente Lei em 08 de julho de 2014

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br